



Ofício GP/DL/ 1664 /2023

Florianópolis, 12 de setembro de 2023

Excelentíssimo Senhor  
JORGINHO DOS SANTOS MELLO  
Governador do Estado de Santa Catarina  
Nesta

Senhor Governador,

Encaminho a Vossa Excelência, para os fins previstos no art. 54 da Constituição do Estado, o autógrafo do Projeto de Lei nº 332/2022, que "Altera o Anexo Único da Lei nº 16.722, de 2015, que 'Consolida as Leis que conferem denominação adjetiva aos Municípios catarinenses', para o fim de denominar o Município de Itapoá como Capital Catarinense da Música".

Atenciosamente,

Deputado **MAURÍCIO ESKUDLARK**  
Presidente, em exercício

